

ATO Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Oficial de Diligências de Defensoria Pública **ANDIARA LOEFFLER GEZONI**, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para órgão cedente, pelo interstício de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2015.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral